



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



## LEI N.º044/2015

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 15/09/2015 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$181.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 445 - 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma  
Ampl. Predios Escolares 181.000,00  
4.4.90.51.92INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 059 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA  
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... -20.000,00  
3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 062 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA  
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... -50.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

Ficha: 066 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA  
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... -10.000,00  
4.4.90.61.00AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 072 - 28.843.0038.2007.0000 PRECATORIOS  
JUDICIAIS..... -9.000,00  
3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS

9






# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

 (14)3285-1244



Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 075 - 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma  
Ampl. Prédios Escolares -10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
Ficha: 098 - 12.365.0003.1080.0000 Construção de Unidades  
Escolares - Ed. Infantil... -5.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 115 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche  
Municipal..... -77.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

Art. 3o.- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 16 de Setembro de 2015.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2015

### DECRETO Nº 1025 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.45

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$181.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação ( + )			181.000,00	
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	445	12.361.0003.1012.0000	Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios Escolares	181.000,00
		4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 002	Ensino Fundamental-Federal	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	59	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	-20.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	62	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	66	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	-10.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	72	28.843.0038.2007.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS	-9.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	75	12.361.0003.1012.0000	Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios Escolares	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

9





# Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 1025 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.45

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

98	12.365.0003.1080.0000	Construção de Unidades Escolares - Ed. Infantil	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
115	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal	-77.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

**Anulação ( - )**

**-181.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 16 de setembro de 2015

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL